



PORTARIA SEMAD Nº 0430/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216, 'b', da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos nº 01020/2022 e 01021/2022 com cópia de declaração de óbito em anexo nº 32846996-3 e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora, Sra. **MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA** matrícula 10.151-2, titular do cargo de Margarida, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 14 de setembro de 2022, em decorrência do falecimento de seu pai, o senhor Sebastião Vicente Ferreira. *ok ok*

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor, Sr. **ROGERIO ALVES FERREIRA** matrícula 10.129, titular do cargo de Gari, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 14 de setembro de 2022, em decorrência do falecimento de seu pai, o senhor Sebastião Vicente Ferreira. *ok! Ok*

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2022.

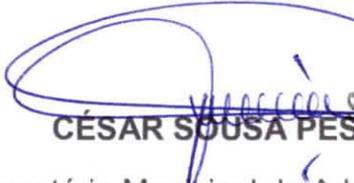
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

23/09/22
91-099-3
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração